

PORTARIA N° 027/2017

(DOC TCE-MT de 10.02.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando os artigos 7º, § 2º, e 8º, ambos da Resolução nº 4/2009 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, composta pelos seguintes membros:

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente	Roberto Carlos de Figueiredo	Secretário de Controle Externo
Membro	Richard Maciel de Sá	Auditor Público Externo
Membro	Maurício Barbosa de Freitas	Auditor Público Externo

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Waldir Júlio Teis

Presidente	Joel Bino do Nascimento Júnior	Secretário de Controle Externo
Membro	Maria Felícia Santos da Silva	Auditora Pública Externa
Membro	Paulo César Paim	Auditor Público Externo

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Presidente	Valdir Cereali	Secretário de Controle Externo
Membro	Joacir Geralde do Nascimento	Auditor Público Externo
Membro	Edenir Pereira Silva de Figueiredo	Auditora Pública Externa

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior

Presidente	Francisney Liberato Batista Siqueira	Secretário de Controle Externo
Membro	Oziel Martins da Silva	Auditor Público Externo
Membro	Valdenir Ferreira Mendes	Auditor Público Externo

- SECEX da Relatoria da Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

Presidente	Marlon Homem de Ascensão	Secretário de Controle Externo
Membro	Francislene França Fortes	Auditora Pública Externa
Membro	Rita Maria Lana Pinto	Auditora Pública Externa

- Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

Presidente	Emerson Augusto de Campos	Secretário de Controle Externo
Membro	Nilson José da Silva	Auditor Público Externo
Membro	Yuri Garcia Silva	Auditor Público Externo

- Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social

Presidente	Francis Bortoluzzi	Secretário de Controle Externo
Membro	Eduardo Benjoi Ferraz	Auditor Público Externo
Membro	Alcione França dos Santos Bazan	Auditora Pública Externa

- Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais

Presidente	Lidiane Anjos Bortoluzzi	Secretária de Controle Externo de Auditorias Operacionais
Membro	Luiz Eduardo da Silva Oliveira	Auditor Público Externo
Membro	Patrícia Leite Lozich	Auditora Pública Externa

- Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Externo

Presidente	Volmar Bucco Júnior	Secretário-adjunto de Desenvolvimento do Controle Externo
Membro	Laura Cristina Correa de Almeida Mendes	Auditora Pública Externa
Membro	Daniel Poletto Chu	Auditor Público Externo

- Secretaria de Informações Estratégicas

Presidente	Victor Augusto Godoy	Secretário de Informações Estratégicas
Membro	Daniel Poletto Chu	Auditor Público Externo
Membro	Volmar Bucco Júnior	Secretário-adjunto de Desenvolvimento do Controle Externo

- Secretaria de Planejamento, Integração e Coordenação

Presidente	Diógenes Gomes Curado Filho	Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação
Membro	Julinil Fernandes de Almeida	Subsecretária de Planejamento, Integração e Coordenação
Membro	Risodalva Beata de Castro	Secretária-geral da Presidência

- Secretaria-adjunta de Desenvolvimento do Controle Interno dos Fiscalizados

Presidente	Gilson Gregório	Secretário-adjunto de Desenvolvimento do Controle Interno dos Fiscalizados
Membro	Bruno Anselmo Bandeira	Secretário Geral de Controle Externo
Membro	Gabriel Liberato Lopes	Auditor Público Externo

Artigo 2º - Constituir a Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo	Coordenadora do Núcleo de Normas e Desempenho Funcional
Membro	Camilla Nardez Rodrigues Pereira	Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
Membro	Valdir Luís Schommer	Coordenador do Núcleo de Administração de Pessoal

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, tornando sem efeito as Portarias nº 027/2016, 101/2016, 138/2016, 143/2016 e 201/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente